



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

Prestação de serviços jurídicos abrangendo consultoria e assessoria jurídica e administrativa e produção de material jurídico especializado para orientar, defender e subsidiar os interesses da Câmara Municipal de Itabirito, em matérias que envolvam questões complexas e singulares nas áreas de Direito Público, bem como, de Direito Civil, Processo Civile Processo Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO, CNPJ 18.366.963/0001-79, Inscrição Estadual: Isento, com sede administrativa à Avenida Queiroz Júnior, nº 639, Bairro Praia, Itabirito/MG, CEP: 35.450-228, fone/fax: (31) 3561-1599, representada pelo Presidente, Vereador LEANDRO SILVA MARQUES, portador da CI nº MG-13.951.464 - SSP/MG e do CPF nº 081.113.746-58, residente e domiciliado em Itabirito/MG, de agora em diante denominada CONTRATANTE e de outro lado, **AUGUSTO PAULINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ 04.688.063/0001-33, com endereço na Av. Prudente de Moraes, nº 287, salas 401 a 405, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-093, neste ato representada por seu sócio titular Dr. AUGUSTO MARIO MENEZES PAULINO, inscrito na OAB/MG sob o nº 83.263, de agora em diante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica incluído na cláusula segunda, item 2.1, subitem 'consultoria e advocacia contenciosa' do contrato, o seguinte processo: 0151338-52.2021.8.13.0000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está amparado pelo art. 65, I, a, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, as partes firmam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 07 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
LEANDRO SILVA MARQUES
Contratante

AUGUSTO PAULINO SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
AUGUSTO MARIO MENEZES PAULINO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Contratada

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF: